



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

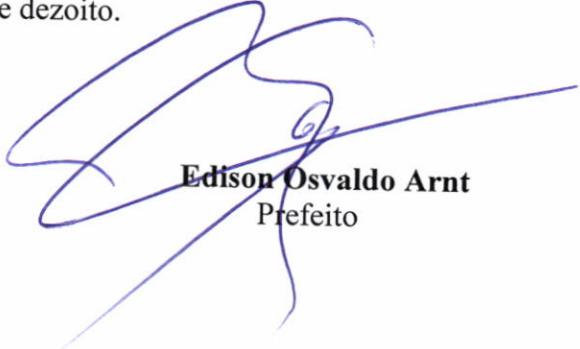
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

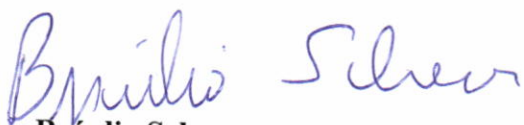
**EXONERA SUPERVISORA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora, **FABIANA DA SILVA**, Supervisora de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 581/9, a contar de 19/11/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/11/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 11 de 2018